

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 594 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO :

Art. 1º) - Fica revogada na sua totalidade a Deliberação de nº 583, de 19 de outubro de 1972, que anulou e suplementou verbas na valôr de CR\$. 19.000,00 (Dezenove mil cruzeiros).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 29 de dezembro de 1972.

Aristolina Q. de Almeida
Aristolina Queiroz de Almeida

- Prefeita Municipal -